



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 366/2013

**ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL
Nº 363, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE
UMA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO/MA AO ESTADO DO
MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso
de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 363, de 07 de agosto de 2013, passa a
vigorar com a seguinte redação:

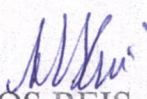
“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a
doação de um imóvel, conforme Memorial Descritivo e Planta
Topográfica anexa a este Projeto de Lei, do Lote Urbano,
localizado na Travessa São José S/N, Loteamento Boa Esperança,
localizada no Bairro Vila Nova, pertencente ao Patrimônio Público
Municipal para o Patrimônio do Estado do Maranhão, com uma
área total de **450m² (quatrocentos e cinquenta metros
quadrados)**”.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado
do Maranhão, em 21 de agosto de 2013.**

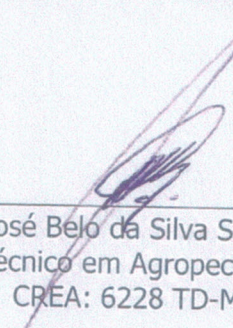

JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

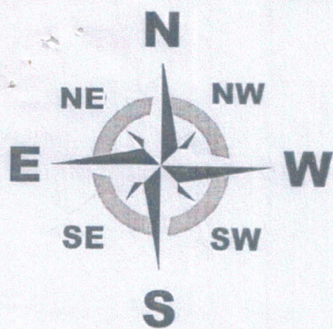
Imóvel:	Lote Urbano		
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA		
Município:	Sítio Novo	Comarca:	Montes Altos
Perímetro:	90,00 metros	Área:	450,00 M ²
Bairro	Vila Nova		UF: Maranhão

Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do ponto **P-0** de Coordenadas Geográficas **05°52'03,289" S** e **46°42'12,698" WGr** e UTM **N 9.351.146,684 m** e **E 311.399,207 m**, segue com azimuth de 109°53'54" e distancia de 15,00 metros, no limite com a **Travessa São José**, até o ponto **P-1**; deste segue com azimuth de 5°16'24" e distancia de 30,00 metros, no limite com a **Travessa São Pedro**, de coordenadas UTM **N 9.351.139,523 m** e **E 311.418,991 m**, até o ponto **P-2**; deste segue com azimuth de 272°10'49" e distancia de 15,00 metros, no limite com o **Patrimônio Público Municipal**, de coordenadas UTM **N 9.351.167,368 m** e **E 311.421,561 m**, até o ponto **P-3**; deste segue com azimuth de 187°53'36" e distancia de 30,00 metros, no limite com o **Patrimônio Público Municipal**, de coordenadas UTM **N 9.351.168,106 m** e **E 311.402,177 m**, até o ponto **P-0**; Ponto inicial da descrição deste perímetro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Sítio Novo-MA, 21 de Agosto de 2013.

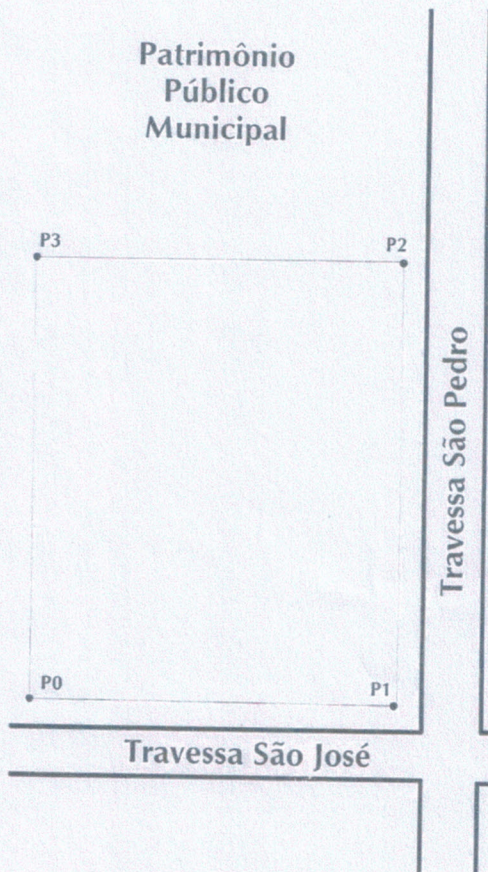


José Belo da Silva Souza
Técnico em Agropecuária
CREA: 6228 TD-MA



Patrimônio
Público
Municipal

Patrimônio
Público
Municipal



DADOS DO PERÍMETRO

PONTO		AZIMUTE	DISTÂNCIA
0	1	109°53'54"	15,00
1	2	5°16'24"	30,00
2	3	272°10'49"	15,00
3	0	187°53'36"	30,00

PROPRIEDADE:

TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIAS:

Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA

ÁREA:

450,00 M²

PERÍMETRO:

90,00 M

RESP. TÉCNICO:

José Belo da Silva Souza
CPF nº 940.923.477-91
CREA: 6228 TD/MA

DESENHO:

JBSS

MUNICÍPIO:

SÍTIO NOVO

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

AGO/2013

ESTADO:

MARANHÃO

VISTO: